



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 240/2025

CANDELÁRIA, 25 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Senador:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que encaminho a **Moção de Apoio ao Projeto de Lei 320/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze**, que “**Institui o Programa de Securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos**”, de autoria do Vereador **Marcelo D’Avila**, e que teve o apoio de todos os (as) Vereadores (as) do Legislativo Candelariense.

Diante do exposto, cumpre informar o total apoio desta Casa Legislativa à celeridade da tramitação e aprovação deste importante Projeto de Lei nº 320/2025, por entendermos que a sua aprovação é de suma importância para a sobrevivência do setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul.

Sendo o que temos para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

VERª. JAIRA INÊS DIEHL
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF